

DOWNTOWN

CIRCULAR DWT: Nº 019/2024

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.

CIRCULAR

REF: COMUNICADO IMPORTANTE – REGRAS E NORMAS DE UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS.

Prezado(a) Condômino(a),

Gostaríamos de reiterar a importância do cumprimento das regras e normas do nosso Condomínio, especialmente no que se refere ao uso das áreas comuns deste. Essas áreas, que incluem corredores, escadas e demais espaços compartilhados, são de uso coletivo e devem ser mantidas em ordem para garantir o bem-estar e a segurança de todos.

Regras e Normas de Utilização das Áreas Comuns:

1. Uso de Escadas e Corredores:

- É proibido que funcionários das unidades utilizem as escadas e corredores para se alimentarem ou descansarem durante seus intervalos.
- Não é permitido fumar nas escadas, corredores ou qualquer outra área comum do Condomínio.

2. Armazenamento de Objetos:

- Não é permitido armazenar qualquer tipo de objeto nas áreas comuns, como corredores, escadas ou fora da área de deck designada para sua unidade.

3. Manutenção da Limpeza e Ordem:

- Todos os condôminos devem zelar pela limpeza e organização das áreas comuns, não deixando resíduos ou objetos pessoais em tais espaços.

Medidas em Caso de Descumprimento:

Salientamos que o descumprimento dessas normas poderá acarretar em notificações formais para as unidades que forem identificadas como causadoras de quaisquer anormalidades. Em caso de reincidência, as unidades envolvidas estarão sujeitas à aplicação de multas, conforme previsto na Convenção e Regulamento Interno do Condomínio.

Contamos com a colaboração de todos para manter um ambiente seguro, organizado e agradável para todos os condôminos e visitantes.

Agradecemos a compreensão e o compromisso com as normas do nosso condomínio.

Para ver essa e outras circulares, acesse:

<https://downtown.com.br/circulares>

Atenciosamente,

Robson Luiz
Gerente Técnico